



**Processo nº 8502446-32.2023.8.06.0000**

**Assunto:** Contratação de Consultoria para prestação de serviços de design de projetos de inovação no Poder Judiciário do Ceará (PJCE).

**Ref.: Programa de Modernização do Judiciário Cearense – PROMOJUD.**

### **DECISÃO**

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios encaminhou, para análise da Consultoria Jurídica, minuta do contrato a ser celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa WEGOV – TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA., o qual tem por objeto *a prestação de serviços de consultoria em design de projetos de inovação no Poder Judiciário do Estado do Ceará, visando a disseminação da cultura da inovação para os servidores da instituição.*

Sobre a regularidade da minuta do Contrato, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmando não haver óbice à sua conclusão.

Sendo assim, com fulcro nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro, e AUTORIZO a formalização do Contrato em questão, nos termos da minuta apresentada.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios para tomada de providências.

Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2023.

  
**Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**